



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: n/a - <http://www.sudeco.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.000038/2017-66

CONTRATADA: SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, Brasília/DF, CEP: 70040-908, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **CLAUDEMIR RIBEIRO PITA**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 70, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2017, Seção 02, com competência para assinar termos, conforme o art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 119, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de abril de 2018, Seção 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **de acordo com o Processo Administrativo nº 59800.000322/2018-13, Nota Técnica 27/2018 (SEI 0079874) e Despacho COF (SEI 0081720)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.000038/2017-66, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 07/2017, firmado com a Empresa **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 285.532,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** para o montante de **R\$ 293.674,28 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** e o valor total anual estimado de **R\$ 3.426.390,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais)** para **R\$ 3.524.091,36 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtde	Salário Unitário R\$	Valor do Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Encarregado Geral	1	2.952,71	6.354,34	6.354,34	76.252,08
2	Assistente Administrativo- Nível I	30	2.469,33	5.617,92	168.537,60	2.022.451,20
3	Assistente Administrativo- Nível II	12	4.317,23	8.915,22	106.982,64	1.283.791,68

4	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	1	2.312,18	5.305,56	5.305,56	63.666,72
5	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	1	1.156,09	3.187,48	3.187,48	38.249,76
6	Carregador de Móveis	1	1.156,09	3.306,66	3.306,66	39.679,92
TOTAL				293.674,28	3.524.091,36	

CLAUDEMIR RIBEIRO PITA

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Ribeiro Pita, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 07/05/2018, às 18:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0081920** e o código CRC **0B3DBBB9**.